PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 054/2025.

Dá Remoção por permuta e nova lotação a professora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 283 e seguintes da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N° 081/2011, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar 128/2013 e posteriores alterações e conforme requerimento de permuta e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1° Remover através de permuta, a servidora municipal **DAIANE DE JESUS**, matrícula 9725, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do **CEIM Mario Ferrazzo - Turno Intermediário**, ficando lotada a partir de fevereiro de 2025, no **CEIM Mario Ferrazzo - Turno Vespertino**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° A referida permuta foi feita entre as professoras Daiane de Jesus e Luciana Patricia Hebel Bordignon, por inteira conveniência própria e de forma definitiva.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7044 / 2025
Data da Publ. 30 / 01 / 2025
Data Saída 01 / 03 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: